



CÂMARA DE VEREADORES  
FREDERICO WESTPHALEN-RS  
PROTOCOLO  
DATA: 21/03/23  
HORÁRIO: 16:49 MIN.  
ASSINATURA

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PROJETO DE LEI Nº 027, DE 21 DE MARÇO DE 2023

*Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação com o Centro de Tradições Gaúchas Rodeio da Querência.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cooperação com a entidade denominada Centro de Tradições Gaúchas Rodeio da Querência, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 88.661.228/0001-73, estabelecido na Rua Garibaldi, s/n.º, nesta cidade, mediante repasse financeiro para realização de evento de interesse público e social do município.

**Art. 2º** O Termo de Cooperação visa a realização de evento de interesse público, mediante cláusulas e condições, dentre as quais deverão constar as seguintes:

**I** - incumbe ao Município a obrigação de repassar recursos financeiros à Entidade (Centro de Tradições Gaúchas Rodeio da Querência), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, na forma de repasse financeiro para auxiliar na realização de evento integrante das comemorações alusivas ao 68º (sexagésimo oitavo) Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Frederico Westphalen/RS;

**II** - incumbe à entidade beneficiária, Centro de Tradições Gaúchas Rodeio da Querência, a promover atividades tradicionais gaúchas consistente a obrigação de:

**a)** desenvolver e estimular a prática do tradicionalismo gaúcho, no âmbito do Município;

**b)** promover o tradicional evento “XXIII - Rodeio Intermunicipal de Frederico Westphalen”;

**c)** assumir o custeio das despesas com a participação de grupo de pessoas em diversos eventos de cunho regional, estadual e nacional, ligados a atividades tradicionais gaúchas do campeirismo Rio Grandense para as invernadas campeiras;

**d)** divulgar o município de Frederico Westphalen, visando o desenvolvimento socioeconômico do município; e

**e)** prestar contas da aplicação dos recursos, na forma do Decreto Lei nº 98/2010, no prazo de trinta dias a contar do término do evento.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000  
[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Unidade 04: Departamento da Cultura  
Projeto / Atividade / Operações Especiais: 2.040 – Valorização da Cultura  
Elemento: 3350.41.00.00.00.00 – Contribuições

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

*João Francisco Vendruscolo*  
**JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**  
*Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal*

*Marizete Lourdes Frozzi*  
**MARIZETE LOURDES FROZZI**  
*Sec. Mun. da Administração*

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000  
[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício nº 141/2023 GAB

Frederico Westphalen, 21 de março de 2023.

*Exmo. Sr.*

**RAUL PAZUCH DA SILVA**

*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Frederico Westphalen/RS*

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhor Presidente:**

Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para que seja submetido à apreciação e aprovação dessa Colenda Câmara Municipal, o Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de Cooperação com a entidade denominada Centro de Tradições Gaúchas Rodeio da Querência, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 88.661.228/0001-73, estabelecido na Rua Garibaldi, s/nº, no município de Frederico Westphalen/RS.

A cooperação a ser celebrada consiste no repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única.

Como contrapartida, a entidade beneficiária obriga-se a estimular a prática de atividades tradicionais gaúchas de Campeirismo Rio Grandense para invernadas campeiras, no âmbito do Município, tendo a obrigação de promover o “XXIII - Rodeio Intermunicipal de Frederico Westphalen”.

Salienta-se que este evento faz parte do calendário oficial de comemorações dos 68 anos do município de Frederico Westphalen e também é um dos momentos em que a entidade comemora seus 50 anos de história, e que por esta razão, dentro do evento terão momentos de homenagens a figuras ilustres do tradicionalismo frederiquense.

O Centro de Tradições Gaúchas Rodeio da Querência obriga-se a manter as ações em torno do núcleo cultural que identifica as tradições do Estado do Rio Grande do Sul, promovendo eventos com a finalidade de fortalecer as atividades campeiras, atividades artísticas culturais e de músicas

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000  
[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

tradicionalistas, bem como, divulgar e representar o município de Frederico Westphalen através de atividades campeiras, conforme planejamento que acompanha o presente projeto de lei.

Cumpre referir ainda que o presente projeto de lei encontra amparo legal no art. 9, parágrafo primeiro, da Lei Federal n.º 13.019 oportunidade em que se firmará com tal entidade compromisso cultural para que a mesma divulgue em escolas do município o tradicionalismo gaúcho.

Nestas condições, Senhor Presidente, na certeza da acolhida e aprovação, reiteramos o nosso elevado apreço e distinta consideração.

Por fim, Senhor Presidente, considerando-se as circunstâncias e a natureza do projeto, e diante do exposto, desde já conto com a sensibilidade dos nobres Edis, na expectativa da aprovação do projeto de lei que ora encaminho a Vossa Excelência.

Atenciosamente,

*[Signature]*  
JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO  
*Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal*



FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)

## PLANO DE TRABALHO

### **1. DADOS CADASTRAIS:**

Nome da Instituição:  
**CTG RODEIO DA QUERÊNCIA**

CNPJ:  
**88.661.228/0001-73**

Tipo de Organização da Sociedade Civil:

Organização sem Fins Lucrativos

Cooperativa

Religiosa

Endereço:

**RUA GARIBALDI, 433**

Bairro: <b>APARECIDA</b>	Cidade: <b>FREDERICO WESTP.</b>	U.F.: <b>RS</b>	CEP: <b>98.400-000</b>
-----------------------------	------------------------------------	--------------------	---------------------------

E-Mail: <b>ctgrq2023@gmail.com</b>	Telefone: <b>55 984 082 285</b>
---------------------------------------	------------------------------------

Conta Bancária Específica:	Banco:	Agência:
----------------------------	--------	----------

Nome do Responsável: <b>DIEGO BERTOLETTI DA ROCHA</b>	CPF: <b>975.120.950-15</b>
--	-------------------------------

Período de Mandato: <b>JANEIRO/2023 À DEZEMBRO 2024</b>	RG/Órgão Expedidor: <b>5052045418 – SSP/RS</b>	Cargo: <b>PATRÃO</b>
--	---	-------------------------

Endereço: <b>RUA VICENTE DUTRA, 68</b>	CEP: <b>98.400-000</b>
---	---------------------------

### **2. PROPOSTA DE TRABALHO:**

### **PRAZO DE EXECUÇÃO**

Nome do Projeto: <b>XXIII RODEIO CRIOULO INTERESTADUAL</b>	Início <b>24/03/2023</b>	Término <b>26/03/2023</b>
---	-----------------------------	------------------------------

Público Alvo:

Comunidade em geral, pois é um evento onde através do incentivo pecuniário cultural do ente público municipal, não será cobrado ingresso, tendo como foco a comunidade tradicionalista de todas as faixas etárias, ligada a lida campeira em função das modalidades das provas a serem disputadas. A estimativa de público é de cerca de 5.000 a 10 mil pessoas visitante a sede campeira do ctg e as atividades paralelas durante o evento.

Objeto da Parceria:

Como o investimento pecuniário para cultura do ente público municipal, vai ser usado este recurso para divulgar Frederico Westphalen e região para todo o Estado e Estado vizinho, fomentando a economia, e a realização do evento, e também será incentivado à manutenção do tradicionalismo gaúcho, com ênfase na prática esportiva da campeira, através do laço, atraído público de todas as faixas etárias.

Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas):

O valor que se busca é para incentivo à cultura gaúcha, e tem como nexo a divulgação do evento que é interestadual, onde todos os olhares estarão voltados para o município de Frederico Westphalen e região, fomentando as atividades exercidas durante o XXII Rodeio Crioulo Interestadual De Frederico Westphalen, neste sentido, movimentará a economia regional, pois estima-se uma média de público de 05 a 10 mil pessoas, nos 03 dias de evento, e também será distribuído 25mil em premiações.

Justificativa da Proposição:

É um evento anual que está na sua XXII edição, sendo o terceiro maior do Estado –RS, onde é passado para todos os participantes a cultura gaúcha em sua essência, sempre procurando divulgar Frederico Westphalen para todo o país.

### **3. OBJETIVOS:**

3.1. Gerais:

O objetivo é buscar um valor pecuniário para incentivo à cultura gaúcha, com o ente público municipal, para divulgar a realização do XXIII Rodeio Crioulo Interestadual De Frederico Westphalen, para todo o Estado e Estados vizinho, fomentando a economia regional, pois a estimativa

em média 05 a 10 mil pessoas, nos 03 dias de evento.

### 3.2. Específicos:

Manter vivo o tradicionalismo gaúcho, que é passado de gerações, realizando a manutenção da cultura do tiro de laço e outras modalidades desportivas-culturais vivas, numa competição já tradicional no município e na cultura gaúcha, atraído o público em geral de todas as faixas etárias.

## 4. METODOLOGIA:

### 4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

O projeto será executado, na forma de investimento em propaganda e divulgações em todo o estado do Rio Grande De Sul, E Estados vizinho, e investimentos na infraestrutura para que os visitantes tenha um local harmônico, para as pessoas tenham um evento que seja aconchegante e traga bem estar para todos o público participante.

## 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

### 5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

A meta é divulgar Frederico Westphalen para todo o Estado, atraindo todo o público regional, para XXIII Rodeio Interestadual De Frederico Westphalen.

- Divulgar a cultura gaúcha e mantendo vivo o amor pelo RS,
- Investir em infraestrutura para que as pessoas participantes tenham um local harmonioso para prestigiar o evento, e ter entretenimento.
- Realizar um investimento que possa atrair cada vez mais pessoas, por meio da divulgação do XXII Rodeio Interestadual De Frederico Westphalen, e para fomentar a economia regional.

### ATIVIDADES

- Será realizado tiros de laços de todas as modalidades
- Parque inflável para as crianças brincarem
- Oficinas culturais divulgando a cultura gaúcha

### 5.2. Resultados Esperados:

O resultado esperado que o público participante tenha um local harmônico, e aprenda cada vez mais sobre a cultura gaúcha e o tradicionalismo.

E também fomentar a economia regional, por meio do público que se fará presente (estimativa de 5 a 10 mil pessoas), e divulgar Frederico Westphalen e região, para todo o Estado e Estados vizinhos.

### 5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

A aferição será realizada a cargo da organização técnica, contratado para acompanhar o XXII Rodeio Internacional De Frederico Westphalen, supervisionada pela Patronagem e conselho patronal, onde terá impacto principal movimentar a economia regional, distribuir ativos na modalidade de patrocínios nas inscrições para a equipe esportiva do CTG Rodeio Da Querência.

Outro fator que será predominante, e movimentara a economia será pago 25mil em premiação aos vencedores das modalidades de laço.

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especifica ção	Indicador Físico		Duração	
1	1.1	TERMO DE COOPERAÇÃO	Unidade 01	Quantidade 01	Início 24/03/2023	Término 26/03/2023

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA:**

Receita	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Concedente	20.000,00	Única parcela	20.000,00
<b>Total Geral</b>			

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

Concedente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	20.000,00					

**9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Especificação	Valor
Material de Consumo	R\$4.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$4.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$4.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$4.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS 20.000,00</b>

**10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

**11. DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.  
Pede deferimento.

Frederico Westphalen, 21 de março de 2023

Local e Data

CTG Rodeio da Querência  
Organização da Sociedade Civil

**12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

**Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)**

Aprovado       Reprovado

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura: 

**Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado       Reprovado

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_